



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2015

Ementa: Sobre o **PDL 23/2015**, que concede o Título de Cidadão Recifense ao PROFESSOR LUIZ FERNANDO FERNANDES MIRANDA.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2015**, de autoria do Vereador Jairo Brito, tendo sido designado como relator o vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao PROFESSOR LUIZ FERNANDO FERNANDES MIRANDA.

DISPOSITIVO

Primeiramente, observa-se a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Diante do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e por não haver óbice constitucional, legal ou formal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2015**, de autoria do Vereador Jairo Brito.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2015.

Comissão de Legislação e Justiça

AERTO LUNA
Presidente

ROMERINHO JATOBÁ
Vice-Presidente

CARLOS GUEIROS
Membro Efetivo

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

ALFREDO SANTA
Membro Suplente

GILBERTO ALVES
Membro Suplente

ROMILDO GOMES
Membro Suplente